ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS HABILITADOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VIAGENS DE ESTUDOS DOS ALUNOS NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MÚNICIPAL 12 DE MAIO E EULÁLIA OLIVEIRA DE BEM.

Às dez horas e trinta minutos do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 141/2025**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação enviaram tempestivamente suas propostas e documentos de habilitação as seguintes empresas: CIBELE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 07.674.947/0001-27 e VANDERLEI TURISMO LTDA – CNPJ Nº 30.407.442/0001-18. Iniciada a conferência das documentações, verificou-se que as referidas empresas encaminharam os documentos de habilitação de acordo as exigências editalícias, sendo declaradas HABILITADAS. Ato contínuo, com relação as propostas de preços, verificou-se que as empresas enviaram os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	PREÇO KM RODADO CIBELE VIAGENS E TURISMO	PREÇO KM RODADO VANDERLEI TURISMO
1	Serviço de transporte rodoviário com ônibus de turismo, com ar-condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, cortinas, com capacidade de 50 lugares para viagem intermunicipal com destino à Penha, SC e Gaspar, SC, com data prevista para os dias 19 e 20/11/2025, para os alunos dos 9º anos, da E.E.B.M. 12 de Maio.	**R$ 6,50**	R$ 7,50
2	Serviço de transporte rodoviário com ônibus de turismo, com ar-condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, cortinas, com capacidade de 40 lugares para viagem intermunicipal com destino à Penha, SC, com data prevista para o dia 11/11/2025, para os alunos dos 9º anos, da E.E.B.M. Eulália Oliveira de Bem.	**R$ 6,50**	R$ 7,50
Velores totais R$		**R$ 9.165,00**	R$ 10.575,00

Assim sendo, a Agente de Contratação e equipe de apoio declaram **VENCEDOR** na presente dispensa de licitação a empresa **CIBELE VIAGENS E TURISMO LTDA, ao valor global de R$ 9.165,00** (nove mil cento e sessenta cinco reais). A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 10 de novembro de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio